

## Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente técnico, para a área de recursos humanos, do Mapa de Pessoal Não Docente do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB)

1. Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2021, torna-se público que, por meu despacho de 24 de fevereiro de 2022, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do presente aviso no Diário da República, procedimento concursal comum, para a constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria de assistente técnico, para a área de recursos humanos, pelo período de três anos, do mapa de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Castelo Branco.
2. Para efeitos do disposto no artigo 4.º da portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi consultada a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), tendo a entidade gestora do sistema de requalificação declarado a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional cujo perfil se adegue às características do posto de trabalho em causa.
3. **Caraterização do posto de trabalho:** As funções a desempenhar são de grau de complexidade 2, inerentes à carreira e categoria de assistente técnico, conforme o Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua versão atual. Um posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente técnico para o exercício de funções na área de recursos humanos.
4. **Legislação aplicável:** Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual Código do Procedimento Administrativo e Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2021.
5. Posto de trabalho a ocupar e modalidade da relação jurídica: um contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.
6. **Local de trabalho:** o local de trabalho será nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Castelo Branco.
7. **Posicionamento remuneratório:** 1.ª posição remuneratória da categoria de assistente técnico, nível 5 da tabela remuneratória única, a que corresponde o valor de 709,46€.
8. Não serão admitidos os candidatos, que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em situação de mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos mapa de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento, nos termos da alínea k) do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.
9. **Requisitos de admissão:** os candidatos devem reunir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, os requisitos de admissão enunciados no artigo 17.º da LTFP a saber;
  - a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;

- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**10. Habilitações literárias:** 12º Ano de Escolaridade, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

**11. Forma de apresentação das candidaturas:** as candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento de formulário tipo, disponível no sítio internet do Instituto Politécnico de Castelo Branco em [www.ipcb.pt](http://www.ipcb.pt), e enviadas obrigatoriamente por correio eletrónico para o endereço [concursos\\_rh@ipcb.pt](mailto:concursos_rh@ipcb.pt), sob pena de serem excluídas. No assunto deverá indicar a referência a que se candidata bem como o código da BEP, disponível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt).

**13.1. Com a candidatura devem ser entregues os seguintes documentos:**

- a) Fotocópia simples e legível do certificado de habilitações;
- b) Fotocópia simples dos certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho;
- c) *Curriculum vitae* detalhado e atualizado.

**13.2** Para os candidatos que já sejam titulares de uma relação jurídica de emprego público, o formulário deverá ainda ser obrigatoriamente acompanhado de:

- a) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem da qual conste a identificação da relação de emprego público previamente estabelecida, bem como a carreira e categoria de que seja titular e a posição remuneratória correspondente à remuneração auferida, a atribuição, competência ou atividade que executa e a avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos.

**13.3.** A não apresentação dos documentos a que se refere o ponto 13.1 e ponto 13.2 determina a exclusão dos candidatos.

**14.** As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

**15.** Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

**16. Métodos de Seleção:** nos termos do nº 6 do artigo 36º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, no presente recrutamento serão aplicados os seguintes métodos de seleção:

- a) Avaliação Curricular (AC);
- b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

**16.2** A valoração dos métodos anteriormente referidos, será convertida numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação das seguintes fórmulas:

$$CF = 0,70 AC + 0,30 EPS$$

Em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação curricular

EPS = Entrevista profissional de seleção

**17. Notificações dos candidatos:** os candidatos admitidos serão preferencialmente convocados por correio eletrónico para aplicação dos métodos de seleção de acordo com o artigo 10º. da Portaria nº. 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.

Os candidatos excluídos serão notificados nos termos dos artigos 10º, 22º e 28º da Portaria nº. 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, para realização da audiência dos interessados, nos termos do Código de Procedimento Administrativo. Caso não seja possível, recorrer-se ao n.º 1 do artigo 112.º do CPA

**18.** A morada e o endereço eletrónico a considerar, para efeitos de notificação dos candidatos, serão os constantes do formulário de candidatura.

**19. Candidatos excluídos nos métodos de seleção:** serão excluídos os candidatos que não comparecerem a qualquer um dos métodos de seleção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

**20.** Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 27º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.

**21.** As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação, a ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, são publicitadas no sítio da internet do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

**22. Publicitação dos resultados:** a publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local público e visível das instalações do Instituto Politécnico de Castelo Branco e disponibilizada na respetiva página eletrónica.

**23.** A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é afixada em local público e visível das instalações do Instituto Politécnico de Castelo Branco e disponibilizada na respetiva página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação.

#### **24. Composição e identificação do júri**

**24.1 Presidente:** Maria Eduarda Soares Monteiro Pereira Nogueira Rodrigues, Administradora do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

**Vogais Efetivos:** Fernanda Manuela Nunes Fernandes, Técnica Superior a exercer funções nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Castelo Branco, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Ana Cristina Marques Lourenço, Técnica Superior a exercer funções nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Castelo Branco;

**Vogais Suplentes:** Sandra Maria dos Santos Pereira Gonçalves Silva, Técnica Superior a exercer funções nos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Castelo Branco e Técnica Superior, Sandra Maria Caetano Gonçalves a exercer funções nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Castelo Branco;

**25. Princípio da igualdade:** Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República, a Administração Pública, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego.

**26. Quota de emprego:** Havendo concorrentes deficientes, e em igualdade de classificação, estes terão preferência sobre qualquer outro candidato.

**27. Proteção dos dados:** na candidatura o candidato declara que autoriza o tratamento dos dados pessoais submetidos no formulário, com a estrita finalidade de recolha e integração na base de dados do procedimento concursal e pelo tempo que durar o procedimento concursal, nos termos do Regulamento de Proteção de Dados em vigor.

**28. Publicitação do aviso:** o presente aviso será publicitado por extrato, na 2.<sup>a</sup> série do Diário da República, na Bolsa de Emprego Público mediante publicação integral ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e, por extrato, na página eletrónica do Instituto Politécnico de Castelo Branco ([www.ipcb.pt](http://www.ipcb.pt)).

31 de março de 2022, O Presidente António Augusto Cabral Marques Fernandes